



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº. 584/2023 - PGM

Parecer jurídico

O Ofício nº. 584/2023-PGM, solicita autorização para afastamento do Senhor Prefeito Municipal, no período compreendido entre os dias 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

Conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 9º, V e VI, primeira parte, compete privativamente à Câmara:

“Art. 9º (...)

V – conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo;

VI – autorizar o Prefeito, por necessidade de serviço, a ausentar-se do Município por mais de quinze (15) dias ou do País por qualquer tempo; (...)”

Ainda, dispõe o art. 48 e seus parágrafos 1º e 2º:

“Art. 48 O Prefeito deverá ser residente e domiciliado no Município.

§ 1º Sempre que tiver de ausentar-se do território do Município ou afastar-se do cargo, por mais de quinze (15) dias, o Prefeito passará o exercício do cargo ao seu substituto legal.

§ 2º O Prefeito não poderá ausentar-se do Município ou afastar-se do cargo, por mais de quinze (15) dias consecutivos, ou do País, por qualquer tempo, sem licença da Câmara, sob pena de incorrer na perda do mandato.”



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista as disposições acima mencionadas, cabe à Câmara autorizar a licença requerida por meio do Ofício nº. 584/2023-PGM.

Entendemos cumpridas as exigências de solicitação e delimitação do tempo de afastamento, inexistindo impedimentos à concessão solicitada.

É o parecer.

Castro, 04 de dezembro de 2.023.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica

Of 584-2023 - licença.docx

Documento número 4d7e541e-250e-4537-9ed1-e149c88c9743

Criado por juridico@castro.pr.leg.br em 04 Dezembro 2023, 16:59



Assinaturas

 **Patricia Selmer**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 04, 2023, 17:00:23

E-mail: juridico@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: 19f1a625-****-****-****-3b268ecd6e80



Assinatura de Patricia Selmer



Hash do documento original (SHA256):

0d3ff181f7705f2e430d7fa7f75560a35177b8dd558fa8fcd30437eb9467bff7

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4d7e541e-250e-4537-9ed1-e149c88c9743>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 4d7e541e-250e-4537-9ed1-e149c88c9743, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br